REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 214.0/2026 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 16 Novembro 2026

35a. VARA FEDERAL

Edital de Leilão

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

35ª VARA - CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE EDITAL Nº 46/2026

O MM. Juiz Federal da 35ª Vara, Dr. Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, Juiz Federal titular da 35ª Vara Federal/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1. º Leilão: Dia 01/12/2026, aberto no período das 10:00 horas, somente na modalidade eletrônica, através do site oficial do leiloeiro, por preço igual ou acima do valor da avaliação.

2. º Leilão: Dia 03/12/2026, aberto no período das 10:00 horas, somente na modalidade eletrônica, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

1. LOCAL

Lances deverão ser realizados através do site oficial do leiloeiro abaixo nomeado, através de habilitação prévia no site do respectivo leiloeiro - **https://www.cassianoleiloes.com.br/**

1. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO R. DALL`AGO E SILVA, matrícula JUCEPE nº 020/2005. Fones: (81) 3129-0203; (81) 9.9656-7296

Sítio eletrônico: **https://www.cassianoleiloes.com.br**

E-mail: cassiano@cassianoleiloes.com.br

4. ADVERTÊNCIAS

4.1 Ficam as partes executadas abaixo identificadas devidamente intimadas das datas designadas para o leilão, caso não sejam encontradas para intimação pessoal.

4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.

4.3 Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, II, b, Lei nº 6.830/80).

4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega do bem, efetuar a transferência de sua propriedade junto ao órgão competente de trânsito.

4.5 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"), **devendo o Leiloeiro cientificar os potenciais interessados em adquirir o(s) bem(ns) levado(s) à hasta pública**.

4 . 6 Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito, **no período de 10 (dez) dias que antecedam ao leilão**, a parte executada deverá pagar 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida, prevalecendo o menor, através de depósito judicial, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, observado sempre o limite mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e máximo de a 5 (cinco) salários mínimos, devendo comprovar o pagamento em juízo enviando o comprovante para o e-mail da respectiva vara até o dia útil anterior ao leilão, sob pena de realização deste, com inclusão dos bens penhorados em garantia do débito supramencionado.

4.7 Tratando-se de veículo automotor ou similar, ficará a parte executada obrigada, nos casos em que o veículo tenha sido removido (item 5.2), a ressarcir diretamente o leiloeiro dos custos de remoção e de estadia do veículo, devendo ser considerada a tabela por ele usualmente adotada, sempre observando o princípio da razoabilidade, sendo, nestes casos, liberado o bem apenas após o pagamento da quantia devida.

5. BENS

5.1 São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria desta 35ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho/PE (Av. Mascarenhas de Moraes, 6211, Bloco A, Imbiribeira, Recife/PE), com horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min.

5.2 Os veículos automotores, antes da data aprazada para a realização do leilão, poderão ser removidos para o depósito do leiloeiro público oficial ou ficarem em poder dos depositários judiciais nomeados.

5.3 Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão.

5.4 Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser dirimida(s) no ato do leilão.

5.5 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lanço inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.

7. DÍVIDAS DOS BENS

7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor). Excetuam-se, além das demais taxas não mencionadas neste rol, a taxa de inclusão/exclusão de reserva/alienação/arrendamento e a taxa de

transferência de propriedade, que ficam a cargo do arrematante.

7.2 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lanço ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.

7.3 Taxas condominiais em atraso, incidentes sobre os bens praceados, são de responsabilidade do arrematante.

7.4 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem pode ser esclarecida na Secretaria das Varas participantes, com o Leiloeiro Oficial ou diretamente nos Cartórios de Registro de Imóveis.

8. PODEM ARREMATAR (art. 890, do Código de Processo Civil)

8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens.

8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador, com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante, devendo ser o instrumento com poderes específicos apresentado ao Juízo junto com o auto de arrematação, para a juntada aos autos respectivos.

9. NÃO PODEM ARREMATAR

9.1 Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;

9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

9.4 Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

9.5 Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

9.6 Os advogados de qualquer das partes.

1. **10. <u>CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO</u>**

10.1 **A arrematação será feita à vista pela melhor oferta para bens móveis**.

10.2 **No caso de imóveis, poderá o interessado adquirir o bem em prestações nos termos do art. 895 e seguintes do CPC/2015**.

10.3 O arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lanço, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro, até o quinto dia útil à realização do leilão. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios.

10.4 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê

responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 897 do CPC.

10.5 A oferta de lanços poderá ser feita pela internet (por meio do sítio eletrônico https://www.cassianoleiloes.com.br/). Para tanto, os interessados deverão efetuar cadastramento com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, no referido endereço eletrônico, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando os arrematantes cientes que deverão garantir seu ato, com observância dos regramentos contidos no item 10.2.

10.6 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lanço:

11 . 1 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do lanço vencedor, que será paga mediante depósito judicial à ordem deste Juízo na Agência nº 0559 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.

11.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do valor do lanço vencedor, sendo o mínimo de 10 UFIR [R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de 1.800 UFIR [R$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos)], conforme Tabela Anexa III da Lei nº 9.286/96, a serem depositadas na Agência nº 0559 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado/Ordem de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.

12.3 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

12.4 No caso de bem imóvel, após decorridos os prazos legais sem manifestação dos interessados, será intimado o arrematante para que comprove o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do art. 901, §2º do Código de Processo Civil, para posterior expedição da carta de arrematação.

12.5 Tratando-se de bem imóvel vinculado a regime de condomínio, para recebimento da carta de arrematação respectiva, deverá o arrematante apresentar certidão/declaração de quitação das taxas condominiais.

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos bens). Todavia, a remoção, o desmanche e a guarda de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrão por sua conta e risco.

13.2 A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

1. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS

Processo nº	0007569-92.2025.4.05.8312 (EXECUÇÃO FISCAL)
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Parte Executada:	POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAO DIAS RAMALHO LTDA
Bem(ns):	- 01 (um) **CAMINHÃO,** Marca/Modelo **MERCEDES BENZ/ACTROS 2646 LS 6X4,** Placa **KIF9H99 (PE),** Ano/Modelo **2013/2013,** Combustível **DIESEL,** C h a s s i **9BM934241DR669044.** OBS.: O veículo está em bom estado de conservação. É um caminhão do "tipo cavalo" que é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte com tanques e semirreboques adaptados. (**Avaliação R$ 215.000,00 - Duzentos e quinze mil reais**). - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE** **SR BT1,** Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **PFB2654 (PE),** Chassi **9A9BT1272BJAU8018.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado

pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 22.000 (vinte e dois mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 75.000,00 - Setenta e cinco mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE**

SR BT2, Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **PFK8294 (PE),** Chassi **9A9BT2272BJAU8019.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso (vide foto). Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE**

SR BT2, Ano/Modelo **2009/2009**, Placa **KFR-1624 (PE),** Chassi **9A9BT22729JAU8110.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 80.000,00 - Oitenta mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE**

SR BT1, Ano/Modelo **2009/2009**, Placa **KFR-1744 (PE),** Chassi **9A9BT12729JAU8109.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 80.000,00 - Oitenta mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **SR RANDON TANQUE**

(SR TQ), Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **NYU5G74 (PE),** Chassi **9ADV0822BBM332770.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 25.000 (vinte e cinco mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).**

	- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **SRRANDON TANQUE** **(SR TQ),** Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **NYU6D14 (PE),** Chassi **9ADV0942BBM332769.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 20.000 (vinte mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 75.000,00 - Setenta e cinco mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE** **SR BT2,** Ano/Modelo **2010/2011**, Placa **NVN8810 (PE),** Chassi **9A9BT2272BJAU8006.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE SR BT1,** Ano/Modelo **2010/2011**, Placa **NVN8720 (PE),** Chassi **9A9BT1272BJAU8005.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Encontra-se à disposição do devedor. Possui uma capacidade média para 22.000 (vinte e dois mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 77.000,00 - Setenta e sete mil reais).**
Localização do(s) bem(ns):	Sede da Empresa - BR 101 KM 126/127, SN, Jaguaribe, Escada/PE, 55500-000. **Obs: veículos na posse da executada com nomeação de depositário.**

Situação dos bens:	Conforme descrições nos itens. Verificar situação dos bens junto ao leiloeiro oficial. a) O veículo de placa KIF9H99 está parado e temporariamente sem uso no pátio do posto, em razão de um problema mecânico no motor não especificado; b) Os veículos de placas NYU6D14 e NYU5G74 estão sendo utilizados normalmente nas atividades; c) Os veículos de placas NVN8720 e NVN8810 estão atualmente parados; d) Os veículos de placas KFR1744 e KFR1624 estão sendo utilizados eventualmente nas atividades; e) Os veículos de placas PFK8294 e PFB2654 estão atualmente parados.
Avaliação Total:	R$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais)
Depositário(a):	Gilson Ramalho Filho

Processo nº	0800551-84.2025.4.05.8312 (EXECUÇÃO FISCAL)
Parte Autora:	FAZENDA NACIONAL
Parte Executada:	POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAO DIAS RAMALHO LTDA
Bem:	- 01 (um) **CAMINHÃO,** Marca/Modelo **MERCEDES BENZ/ACTROS 2646 LS 6X4,** Placa **KIF9H99 (PE),** Ano/Modelo **2013/2013,** Combustível **DIESEL,** C h a s s i **9BM934241DR669044.** OBS.: O veículo está em bom estado de conservação. É um caminhão do "tipo cavalo" que é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte com tanques e semirreboques adaptados. (**Avaliação R$ 215.000,00 - Duzentos e quinze mil reais**). - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE** **SR BT1,** Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **PFB2654 (PE),** Chassi **9A9BT1272BJAU8018.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 22.000 (vinte e dois mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 75.000,00 - Setenta e cinco mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE** **SR BT2,** Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **PFK8294 (PE),** Chassi **9A9BT2272BJAU8019.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso (vide foto). Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE** **SR BT2,** Ano/Modelo **2009/2009**, Placa **KFR-1624 (PE),** Chassi

9A9BT22729JAU8110. OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 80.000,00 - Oitenta mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE**

SR BT1, Ano/Modelo **2009/2009**, Placa **KFR-1744 (PE),** Chassi **9A9BT12729JAU8109.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 80.000,00 - Oitenta mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **SR RANDON TANQUE**

(SR TQ), Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **NYU5G74 (PE),** Chassi **9ADV0822BBM332770.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 25.000 (vinte e cinco mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **SRRANDON TANQUE**

(SR TQ), Ano/Modelo **2011/2011**, Placa **NYU6D14 (PE),** Chassi **9ADV0942BBM332769.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 20.000 (vinte mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 75.000,00 - Setenta e cinco mil reais).**

- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE**

SR BT2, Ano/Modelo **2010/2011**, Placa **NVN8810 (PE),** Chassi **9A9BT2272BJAU8006.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns desgastes de uso. Possui uma capacidade média para 23.000 (vinte e três mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 85.000,00 - Oitenta e cinco mil reais).**

	- 01 (um) **SEMIRREBOQUE**, Marca/Modelo **KRONORTE TANQUE SR BT1,** Ano/Modelo **2010/2011**, Placa **NVN8720 (PE),** Chassi **9A9BT1272BJAU8005.** OBS.: Encontrado em bom estado de conservação. Semirreboque "tipo tanque", é utilizado pelo devedor para atividades comerciais de transporte de combustíveis. Observado alguns

	desgastes de uso. Encontra-se à disposição do devedor. Possui uma capacidade média para 22.000 (vinte e dois mil) litros - informação prestada pelo executado. (**Avaliação R$ 77.000,00 - Setenta e sete mil**
Localização do(s) bem(ns):	**rSeadies).**da Empresa - BR 101 KM 126/127, SN, Jaguaribe, Escada/PE, 55500-000. **Obs: veículos na posse da executada com nomeação de depositário.**
Situação dos bens:	Conforme descrições nos itens. Verificar situação dos bens junto ao leiloeiro oficial. a) O veículo de placa KIF9H99 está parado e temporariamente sem uso no pátio do posto, em razão de um problema mecânico no motor não especificado; b) Os veículos de placas NYU6D14 e NYU5G74 estão sendo utilizados normalmente nas atividades; c) Os veículos de placas NVN8720 e NVN8810 estão atualmente parados; d) Os veículos de placas KFR1744 e KFR1624 estão sendo utilizados eventualmente nas atividades; e) Os veículos de placas PFK8294 e PFB2654 estão atualmente parados.
Avaliação Total:	**R$ 857.000,00** (oitocentos e cinquenta e sete mil reais).
Depositário(a):	Erivan José da Silva

Processo nº	0800116-13.2025.4.05.8312 (EXECUÇÃOFISCAL)
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Parte Executada:	ASA BRANCA TRANSPORTES LTDA

Bens:	- 01 (um) **CAMINHÃO** Volkswagen E Constellation Titan Tractor 19.320, Placa **EHH8002 (SP),** Ano/Modelo **2011/2011,** Chassi **9535J8270BR151913,** Combustível **DIESEL**. Observações: Veículo extremamente deteriorado, com muitos sinais de ferrugem e forte corrosão. Além disso, está sem motor, pendente de retificação em razão do chassi está trincado, como informou o mecânico Nino, que me acompanhou na diligência. O interior está também bastante prejudicado, sendo usado como depósito de algumas peças do motor. (**Avaliação R$ 50.000,00 - cinquenta mil reais).** - 01 (um) **CAMINHÃO** Iveco Stralis HD/NR 570-S38T, Placa **MPT6054 (BA),** Ano/Modelo **2007/2008**, Chassi **93ZS2MRH088800546,** Combustível **DIESEL**. Observações: O veículo também está deteriorado, com muitos sinais de ferrugem. Contudo, foi possível observá-lo em funcionamento com o motor ligado. O tacógrafo informa 1.862.190 quilômetros rodados. (**Avaliação R$ 100.000,00 - cem mil reais).** - 01 (um) **CAMINHÃO** Mercedes Benz LS 1634, Placa **MPU6777 (A L) ,** Ano/ Modelo **2004/2004**, Chassi **9BM6950524B409835,** Combustível **DIESEL**. Observações: O veículo encontra-se estacionado na garagem de uma oficina mecânica situada à Rua Mário José Augusto. Igualmente, aparenta muitos sinais de desgaste de funilaria e não apresenta boa conservação. Em que pese o mecânico Nino tenha afirmado que o caminhão está com o motor em ordem, não foi possível testá-lo, pois não havia bateria para dar partida. Por isso, não foi possível identificar a quilometragem. (**Avaliação R$ 95.000,00 - noventa e cinco mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE** Noma, Placa KLS-6785, Ano/Modelo **2002/2002**, Chassi **9EP07102021001757**. Observações: O semirreboque apresenta condições de conservação bastante deterioradas, com corrosão acentuada. Inclusive, sua identificação se deu através do número chassi. Estão faltando pneus de ambos os lados. Segundo o mecânico nino, os semirreboques possuem como característica andarem Acoplados. (**Avaliação R$ 20.000,00 - vinte mil reais).** - 01 (um) **SEMIRREBOQUE** Noma - Placa KLT-8935, Ano/Modelo **2002/2002**, Chassi **9EP07082021001758**. Observações: O veículo encontra-se estacionado em um terreno do primo do senhor Nino, mecânico da executada, localizado no Loteamento Nova Era. Exposto ao relento, apresenta graves danos estruturas e está coberto pela vegetação. Inclusive, é de se ponderar se o bem ainda apresenta condições, e a que custos, para torna-se apto da trafegabilidade, haja vista indícios de sucateamento. Segundo o mecânico nino, os semirreboques possuem como característica andarem acoplados. (**Avaliação R$ 10.000,00 - dez mil reais).**

Localização do(s) bem(ns):	Rua Geraldo Mesquita Vanderlei, nº 96, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE **Obs: veículos na posse da executada com nomeação de depositário.**
Situação do bem:	Conforme descrições nos itens. Verificar situação dos bens junto ao leiloeiro oficial.
Avaliação Total:	R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
Depositário(a):	Vanessa Dutra dos Santos

Processo nº	0800701-36.2023.4.05.8312 (EXECUÇÃO FISCAL)
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Parte Executada:	A. P. A. DE SALES E CIA LTDA
Bens:	- 01 (uma) **VÁLVULA HIDRÁULICA** , modelo FFP.N. 125. Observação: Em bom estado de conservação. (**Avaliação R$ 50.000,00 - cinquenta mil reais**). - 01 (um) **CILINDRO DE AÇO CARBONO**, Marca ATLAS COPCO. Observação: Em bom estado de conservação. (**Avaliação R$ 5.000,00 - cinco mil reais**). - 01 (uma) **VÁLVULA BORBOLETA HIDRÁULICA** , modelo UNIVAL KA 30. Observação: Em bom estado de conservação. (**Avaliação R$ 6.000,00 - seis mil reais**).

	- 01 (uma) **VÁLVULA HIDRÁULICA DE GAVETA** , modelo ACEPM 150. Observação: Em bom estado de conservação. (**Avaliação R$ 3.000,00 - três mil reais**).
Localização do bem:	BR 101 SUL, 7033, GRANJA MORADA NOVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54590-000.
Situação dos bens:	Conforme descrições nos itens; Verificar situação dos bens junto ao leiloeiro oficial.
Avaliação Total dos bens:	**R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).
Depositário(a):	Ana Paula Alves de Sales

Processo nº	0005888-87.2025.4.05.8312 (EXECUÇÃO FISCAL)
Parte Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Parte Executada:	SAO SEBASTIAO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Bens:	- 01 (um) tanque de combustível, juntamente com sua bomba para carregamento/abastecimento de veículos, encontrada em bom estado de conservação e que vem sendo utilizada pelo devedor. (**Avaliação R$ 30.000,00 - trinta mil reais**).
Localização do bem:	Av. Governador Miguel Arraes de Alencar n° 950, Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54580-773
Situação dos bens:	Conforme descrições nos itens; Verificar situação dos bens junto ao leiloeiro oficial.

Avaliação Total dos bens:	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
Depositário(a):	Daniel Alves de Sousa Júnior

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 04 de novembro de 2026, nesta cidade de Cabo de Santo Agostinho/ PE, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume. Eu, Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão, Diretor de Secretaria na 35ª Vara Federal/PE, conferi e subscrevi. O Edital segue devidamente assinado pela Juiz Federal.

RODRIGO VASCONCELOS COÊLHO DE ARAÚJO

Juiz Federal Titular da 35ª Vara/PE PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASCONCELOS COÊLHO DE ARAÚJO** , **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 13/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6252726** e o código CRC **086EF1CC**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

0002598-51.2020.4.05.7500
6252726v9